



PORTARIA Nº 169/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Fabricia Silva Pimenta**, inscrita no CPF sob o nº 120.906.446-48, portadora do registro geral MG-18.030.207 – PC/MG, nascida em 18/10/1991, em Belo Horizonte/MG, para ocupar o cargo comissionado de **Assessor I**, passando a mesma a exercer e responder pelas atribuições do referido cargo à partir do dia 04 de julho de 2017, conforme descritas no Anexo III da Lei Municipal nº 1.369/2016 - que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Capim Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/7/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 04 de julho de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 548 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 170/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido do servidor municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicado a partir do dia 01/07/2017.

Eduardo Ferreira dos Reis Filho – Gerente de Tributos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 05 dias de Julho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 171/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Lourival Peixoto de Macedo - Cargo: Vigia, 30 dias a partir de 01/07/2017 com termino dia 30/07/2017.

Maria Margarida Silva – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias a partir de 05/07/2017 com termino no dia 03/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 05 dias de Julho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL